



COMUNICADO - Exigência de CNH para PCDs

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, por meio do presente Comunicado de Correção, informa a seguinte adequação no referido processo seletivo:

Onde se lê:

Obrigatoriedade de apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme requisito do cargo.

Leia-se:

A exigência de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não se aplica aos candidatos que, em razão de deficiência devidamente comprovada por laudo médico, inviabilizar a obtenção do referido documento, sem prejuízo ao desempenho das atividades do cargo.

A presente adequação tem como objetivo assegurar a observância dos princípios de acessibilidade, razoabilidade e isonomia nos processos seletivos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do comunicado original.